



PORTARIA

PORTARIA Nº 105/2019

PRORROGA A LICENÇA MATERNIDADE DA SRA. EMANUELA SILVA BARRETTO, ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 4865/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Prorroga a licença maternidade a Sra. Emanuela Silva Barretto, Analista de Comunicação Social - matrícula 321, nos termos da Lei nº 4865/2009, pelo período de 6 de Agosto a 4 de Outubro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 5 de Agosto de 2019.

OLIVEIRA ALTAIR AMARAL
PRESIDENTE DA MESA